

Todos eles com as características flagrantes e muito vivas de subversão: Homofobia, ditadura militar e a cassação de um prefeito (Feliz, RS, 1969)

Paulo Roberto Staudt Moreira*

Ubalдинinha da Costa Torres Luize**

moreirast@terra.com.br

dinalu_rs@hotmail.com

Resumo

Este artigo visa contribuir para a pesquisa sobre os vínculos entre a repressão à homossexualidade e a ditadura militar brasileira (1964/1984), tema ainda pouco analisado pela historiografia. O foco será dado ao caso da cassação do prefeito do município de Feliz (RS) pelo AI-5, em 1969, recorrendo a fontes diversas, mas principalmente as atas do Conselho de Segurança Nacional.

Palavras-chave

Homofobia; ditadura militar; Conselho de Segurança Nacional

Vivid characteristics of subversion: Homophobia, military dictatorship and the annulment of a mayor (Feliz, RS 1969)

Abstract

This article aims to contribute to the research on the links between the repression of homosexuality and the Brazilian military dictatorship (1964/1984), a subject not yet analyzed by historiography. The focus will be on the case of the mayor of the municipality of Feliz (RS) by the AI-5 in 1969, using various sources, but mainly the minutes of the National Security Council.

Keywords

Homophobia; military dictatorship; National Security Council

*Professor da Unisinos, bolsista produtividade CNPq, Doutor em História.

**Técnica administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Feliz; Presidente do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

Em 15 de novembro de 1968, Kurt Walter Graebin foi eleito, mais uma vez, prefeito do município de Feliz/RS. Sua primeira eleição ocorreu em 1959, na ocasião da emancipação municipal. Sua posse deu-se em 1º de janeiro de 1969 e, em 1º de julho do mesmo ano, ele teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos, com base no Ato Institucional nº 05, editado em 13 de dezembro do ano anterior. Segundo a publicação no Diário Oficial de 1º de julho de 1969, os atos se deram por indicação do Conselho de Segurança Nacional. Na Câmara de Vereadores do Município de Feliz, há um hiato documental que abrange o período da intervenção federal, de 1969 até 1973, quando um novo prefeito foi eleito. Nas diversas publicações que existem sobre o município, e mesmo entre os moradores, a intervenção federal é superficialmente tratada, sem que lhe seja dada a devida importância ou se aprofundem os motivos que levaram ao desrespeito das urnas pela ditadura militar, que então vigia no Brasil. Este artigo visa a contribuir para a pesquisa sobre os vínculos entre a repressão à homossexualidade e a ditadura militar brasileira (1964/1985), tema ainda pouco analisado pela historiografia. O foco será dado ao caso da cassação do prefeito do município de Feliz pelo AI-5, em 1969, recorrendo a fontes diversas, mas principalmente às atas do Conselho de Segurança Nacional.

A emancipação do município de Feliz (RS)

Através de ofício de 24 de abril de 1958, dirigido ao deputado Adalmiro Bandeira de Moura (PSP), então presidente da Assembleia Legislativa do Rio

Grande do Sul, o presidente da Comissão Pró-emancipação de Feliz, Doutor Doris José Schlatter, enviou expediente para a “formação da nova comuna”¹. Segundo o ofício:

[...] os abaixo firmados, todos eleitores, residentes e domiciliados no município de Cai, nos distritos de “Feliz”, “Nova Palmira” e setores denominados “Roncador” e “Alto da Linha Nova”, interpretando, porque não dizê-lo, o pensamento generalizado da população da área que constitui os referidos distritos e setores de distrito, vem, respeitosamente, dizer a essa Colenda Assembleia e, após, requerer, data vênua, o que adiante se segue².

Segundo os proponentes, caso emancipada, a comuna teria uma população de 14.000 habitantes, sendo 1.450 na zona urbana e 12.550 na rural. A renda de Feliz seria de cr\$ 1.780.818,40 e da vizinha Nova Palmira (que seria incluída no novo município) de cr\$ 550.909,30, isso “sem se considerar, por difícil a sua fixação e comprovação, a renda anual de Roncador e Alto da Linha Nova, dois setores, aliás, igualmente de singular prosperidade” (APERS / MPEF, p. 6).

Em termos educacionais, o território do novo município proposto também se destacava:

Quanto ao setor educacional, acham-se cadastradas e em funcionamento um total de 40 estabelecimentos de ensino primário, assim discriminados: 27 escolas Municipais, 6 escolas Estaduais e 7 escolas particulares. Número um tanto expressivo, levando-se em conta os 113 estabelecimentos escolares existentes no Município (APERS / MPEF, p. 72).

A produção agrícola caracterizava a região como a “capital da alfafa”, mas lá plantava-se também cana-de-açúcar, milho, trigo, feijão, batata, cítricos, ce-

¹O Doutor Schlatter formou-se na Faculdade de Medicina de Porto Alegre em 1926 e exerceu a clínica no Hospital da família, na cidade de Feliz. Site: <http://www.muham.org.br/?formulario=obras&submenu=5&metodo=0&id=63> – acessado em 21.07.2018. Adalmiro Bandeira Moura nasceu em Porto Alegre, tinha formação em direito e faleceu em 7 de fevereiro de 1978. Foi Secretário de Economia (1959-1960) e deputado estadual na 38ª legislatura (1951/1955), na 39ª (1955/1959) e na 40ª (1959/1963), sempre pelo Partido Social Progressista. Foi Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Estado e membro da diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (HEINZ e outros, 2005). <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/Informa%C3%A7%C3%B5esParlamentares/ExDeputados/DeputadoAdalmiroMoura/tabid/5913/Default.aspx> – acessado em 1º.09.2018.

²APERS / MPEF – Assembleia Legislativa do Estado do RS, Diretoria dos Serviços Legislativos, Serviço de Comunicações e Arquivo, Memorial, com documentação, pró-emancipação de Feliz (pertencente ao município de Cai), auto nº 130, caixa 22.

vada (com uma “bem montada fábrica de cerveja, que, agora, está em vias de ser grandemente ampliada”). Já no plano social e cultural o território englobava, *em pleno funcionamento*, 31 instituições: “entidades recreativas-esportivas e de canto: 16, dançantes: 12, hospitalar: 1, cooperativas: 3, além de 1 cinema inaugurado no ano passado” (APERS / MPEF, p. 72).

Os eleitores cadastrados na região que se queria emancipar chegavam ao número de 3.222, sendo que a petição pró-emancipação estava assinada por 1.670 deles. A Comissão Emancipacionista, como já dissemos, era presidida pelo dr. José Schlatter, incluindo ainda Guiomar João Ruschel (secretário), Antônio Alouisio Fröener (tesoureiro) e outros membros: Afonso Ivo Asmann, Augusto Ewaldo Rücker, Gundobaldo Seibert, Avelino Haas, Adalberto Weissheimer, Fernando Martiny, José Irineu Benemann, Severino Stroehner, Victor Ruschel, Max Willibaldo Krewer, Néelson Fritzen, Aloysio Veit e Guilherme Braun. Segundo ata anexa ao processo, a comissão pró-emancipação foi criada anos antes, em 14 de outubro de 1953, durante reunião realizada na Sociedade Recreativa de Feliz.

Segundo o historiador CHRISTILLINO (2008, p. 146):

Após o Tratado de Ponche Verde, em 1845 [que deu fim a guerra civil Farroupilha], o Rio Grande do Sul recebeu uma nova onda imigratória. Por outro lado, o aumento populacional das famílias imigrantes nas primeiras colônias alemãs, intensificou a busca de novas fronteiras agrícolas pelos imigrantes e seus descendentes, este processo ficou conhecido como enxaimagem. A média de filhos por casal havia aumentado significativamente. Em 1828 a média de filhos por casal era de 3,5, já em 1850 este índice subiu para 10,4 filhos por casal. Neste período foram fundadas a Colônia Feliz em 1846 no Vale do Caí, a Colônia de Santa Cruz inaugurada em 1849 no Vale do Rio Pardo, a Colônia Santo Ângelo, em Cachoeira em 1856 e a Colônia Monte Alverne em Taquari em 1859.

Assim, esse processo de enxaimagem (ROCHE, 1969) marcou a expansão promovida por *colonos* habitantes de colônias mais antigas, para novas áreas. No caso de Feliz, isso teria tido origem em 1846, com a vinda e estabelecimento de habitantes de Dois Irmãos e São José do Hortêncio, por exemplo, além de fluxos de imigrantes novos, vindos direto da Europa. Segundo FORTES & WAGNER (1963, pp. 237/238), a lei provincial nº 142, de 18.07.1848 separou da freguesia de Triunfo a Picada Feliz e integrou-a na freguesia de São José do Hortêncio, naquela mesma data criada. Em 12 de agosto de 1892, o ato municipal nº 1, do município de São Sebastião do Cai, cria o seu 3º distrito, com o nome de Santa Catarina da Feliz. Em 1903, a municipalidade do Caí, através do ato municipal nº 38 (de 31.10), homenageia o líder republicano morto naquele mesmo ano e troca o nome do distrito de Feliz para Júlio de Castilhos. Muitos anos depois, o decreto 7.589, de 29 de novembro de 1938, estabelece nova divisão administrativa e judiciária para o estado do Rio Grande do Sul, restabelecendo o nome de Feliz, território ainda incorporado como distrito ao município de Caí.

Aceitando a proposta feita pela Comissão Pró-emancipação de Feliz, o governo estadual promulgou a Lei nº 3.458, de 22 de agosto de 1958, que determinava a realização de consulta plebiscitária nos distritos de Feliz e Nova Palmira e em duas áreas de Roncador e Alto da Linha Nova, do distrito de São José do Hortêncio, todos integrantes do município do Caí. O plebiscito ocorreu em 30 de novembro de 1958, presidido pelo Juiz de Direito Arlindo Knebel e nele compareceram 3.160 eleitores, sendo 68 de Roncador, 243 de Alto da Linha Nova, 2.227 de Feliz e 622 de Nova Palmira. Desse total, 2.188 votos foram pela emancipação do município (69,24%), 764 contrários (24,18%), 25 em branco (0,79%), 11 nulos (0,35%) e 172 (5,44%) eleitores de Nova Palmira votaram pela anexação ao município de Caxias do Sul. Opuseram-se a emancipação do

distrito de Caí 474 eleitores do distrito de Feliz, representando 21,29% do total de votos locais.

De acordo com a vontade popular expressa no plebiscito de 1958, em 17 de fevereiro de 1959, o governador Leonel de Moura Brizola (PTB) assinou a Lei nº 3726, criando o município de Feliz, “constituído dos territórios de Feliz, parte de Nova Palmira e das áreas de Roncador e Alto da Linha Nova, do distrito de São José do Hortêncio, todos do município de Caí” (FORTES & WAGNER, 1963, p. 238).

No pleito de 1959 compareceram a Feliz 2.914 eleitores, de um total de 3.076 inscritos, distribuídos em 19 seções, perfazendo uma abstenção de 5,3 %. Quatro legendas concorreram, compondo o seguinte resultado:

Legenda	Votos	% do Total
Partido Democrata Cristão (PDC)	967	33,18
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	945	32,43
Partido de Representação Popular (PRP)	578	19,83
Partido Social Democrático (PSD)	380	13,04
Branços	38	1,30
Nulos	6	0,20
Total	2.914	100,00

Tabela nº 1 – Resultado da eleição municipal do município de Feliz (1959)

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - <http://www.tre-rs.jus.br/index.php?nodo=8773> – acessado em 25.06.2018

Tendo em vista o resultado acima, e com um total de sete cadeiras de vereadores a preencher, o PDC ficou com 3 vereadores, o PTB com igual representação e o PRP com apenas 1:

Vereador	Partido	Votos
Avelino Haas	PDC	266
Alfredo Spier	PDC	226
Fernando Haas Filho	PDC	186
Lino Mário Bohn	PTB	169
Guiomar João Ruschel	PTB	169
Alípio Nienow	PTB	153
Ernesto Baumgarten	PRP	181

Tabela 2: Lista dos vereadores eleitos – Feliz (1959)

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - <http://www.tre-rs.jus.br/index.php?nodo=8773> – acessado em 25.06.2018



Figura 1: Primeira Legislatura do município de Feliz
Fonte: Arquivo Público Municipal de Feliz (RS)

Infelizmente, não obtivemos os números da eleição de 1959 para prefeito de Feliz, mas, em 31 de maio do mesmo ano, Kurt Walter Graebin (PTB) assumiu como primeiro prefeito do município, com Adalberto Weissheimer como vice-prefeito. Ele concorreu nesse pleito com Alfredo Egydio Reinehr, fundador do Partido Democrata Cristão (PDC) no município. Ao longo de seu mandato, que se estendeu até 31 de dezembro de 1963, Graebin realizou diversas obras e melhorias, tanto na sede quanto nas localidades do interior, embora as dificuldades impostas pelos partidos de oposição fossem uma constante, intensificando-se ainda mais ao final do mandato.

Nascido na localidade de Feliz, em 15 de agosto de 1915 e falecido em 14 de abril de 2000 - após mais de sete anos internado em uma clínica geriátrica do município de Ivoti, filho do casal de luteranos Willibaldo Graebin e Alvina Schmidt Graebin, Kurt Walter Graebin trabalhou durante quase toda a vida no Mercado Graebin (primeiro supermercado de Feliz), ao lado do pai, da mãe e do irmão mais novo, Willibaldo Graebin Filho (apelidado de Vips), que também veio a participar ativamente da política local. Ele também criava porcos nos fundos do supermercado até que o crescimento do município inviabilizou a criação, levando-o a adquirir terras na localidade de Bom Fim (interior de Feliz) onde montou a Granja Felizola.

Também foi proprietário da empresa de ônibus Graebin e Schuch, depois vendida para a Expresso Caxiense S. A.³.



Figura 2: Kurt Walter Graebin assinando o termo de posse
Fonte: Arquivo Público Municipal de Feliz (RS)

Simpatizante dos ideais trabalhistas, Kurt Walter Graebin filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e concorreu a vereador, em 1956, pelo município de São Sebastião do Caí, representando o distrito de Feliz, tornando-se suplente pela 3ª Legislatura (01/01/1956 a 31.12.1959) e abrindo mão da suplência do cargo eletivo ao ser eleito prefeito de Feliz.

Nas eleições de 1968, os votos de Feliz foram recolhidos em 28 seções, com um total de 4.861 eleitores registrados. Nas eleições majoritárias, para prefeito e vice-prefeito, participaram 4.653 eleitores, compondo o seguinte resultado:

Partido	Prefeito	Vice-prefeito	Votos
Arena (1)	Alfredo Spier	José Irineu Benemann	1.309
Arena (2)	Kuno Stoffels	José Irineu Benemann	532
MDB	Kurt Walter Graebin	Guilherme Benno Braun	2.662
		Branco	95
		Nulos	55
		Geral	4.653

Tabela 3 - Eleições para Prefeito/Vice-prefeito – Feliz (RS), 1968
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - <http://www.tre-rs.jus.br/index.php?nodo=8773> – acessado em 25.06.2018

De acordo com os dados da tabela acima, percebemos que a chapa encabeçada por Kurt Walter Graebin (MDB) recebeu 57,21% do total dos votos, com a chapa Arena (01) recebendo 28,13 % e a Arena (02) 11,43%. Se somarmos as duas chapas ligadas à Arena, teremos um percentual de 39,56%. Os votos brancos representaram 2,04% e nulos, 1,18%. Quanto à eleição para vereadores, no mesmo período, temos:

Partido	Candidato a Vereador	Votos
MDB	Willibaldo Graebin Filho	433
MDB	José I. Weber	411
MDB	Mário Flores Motta	410
ARENA	Sigesfredo E. Rücker	320
ARENA	Danilo J. Ruschel	289
MDB	Armando Port	255
ARENA	Avelino Haas	195
ARENA	Pedro Martini Neto	190
ARENA	Isidoro R. Gauer	179
MDB	Modesto Frozi	171
ARENA	Sido Erno Haerter	168
ARENA	Adalberto Weissheimer	166
MDB	Lauro A. Seidel	136
ARENA	Marcirio Schenkel	124
MDB	Roberto Scherer	121
ARENA	Waldomiro Freiburger	118
MDB	Bruno A. Henz	109
MDB	Lourencio Bohn	100
ARENA	Heiny Stroehner	82
ARENA	Anselmo V. Reichert	79
ARENA	Arsênio Ruschel	78
MDB	Olavo M. Flach	77
MDB	Arno S. Müller	56
MDB	Ilmo Saueressig	36
ARENA	Ernesto R. Leissmann	31

Tabela 4 - Eleições para vereadores – Feliz (RS), 1968
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - <http://www.tre-rs.jus.br/index.php?nodo=8773> – acessado em 25.06.2018

³Jornal Primeira Hora. “Primeiro prefeito de Feliz chega aos seus 81 anos” (a pedido). 05 de setembro de 1996, folha 14.

Considerando os votos nominais nas legendas, temos:

Partido	Total	Só na legenda	Soma	%
ARENA	2.029	6	2.035	43,73
MDB	2.315	4	2.319	49,84
Branco			178	3,82
Nulos			121	2,60
Geral			4.653	100,00

Tabela 5 - Eleições para vereadores – Feliz (RS), 1968 – votos nas legendas.

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - <http://www.tre-rs.jus.br/index.php?nodo=8773> – acessado em 25.06.2018

As eleições de 1968 já se deram em outro contexto político, se comparadas às de 1959. O golpe civil-militar ocorrido em 1964 deu início a duas décadas de cerceamento de direitos civis e políticos, com o estabelecimento de uma rígida censura, o exílio de lideranças políticas, etc. Em 27 de outubro de 1965, desgostoso com os resultados das eleições para governadores, o governo ditatorial promulgou o Ato Institucional nº 2 que, entre outros dispositivos, dissolveu os partidos políticos existentes, estabelecendo normas rígidas para a formação de novas entidades partidárias. O resultado foi o estabelecimento de um bipartidarismo, representado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). A reorientação dos eleitores do município de Feliz, em função da nova estrutura bipartidária, mostra um equilíbrio entre situação (ARENA) e oposição (MDB), com leve superioridade para o segundo grupo, composto principalmente com lideranças dos antigos PTB e PSD.

Cabe mencionar que, enquanto transcorria o processo emancipatório do município de Feliz, os membros da Comissão Pró-emancipação e outros cidadãos que também participavam do movimento, acharam por bem firmar um pacto político, com o objetivo de garantir a governabilidade da nova comuna, e decidiram apresentar apenas um candidato para as eleições de 1959. Algumas características desejáveis deste candida-

to foram definidas: pertencer ao mesmo partido do então governador do Estado, Dr. Leonel de Moura Brizola, garantindo assim ser político com bom trânsito no Palácio Piratini; possuir boas relações políticas no âmbito municipal; ter facilidade na relação com a população da zona rural (colonos); e ser um bom conhecedor das particularidades do município. Apenas um dos cidadãos presentes, Alfredo Egydio Reinehr, não assinou o pacto, alegando que não pertencia a nenhum partido político; porém, assim que a Lei concedendo a emancipação foi publicada, Reinehr fundou o Partido Democrata Cristão no município e lançou sua candidatura à prefeitura, com o apoio de uma parte da população que se opusera à emancipação de Feliz. Enquanto isso, os membros do pacto pela governabilidade chegaram a um nome de consenso para concorrer ao cargo de prefeito: Kurt Walter Graebin. Naquele período, a vinculação de Graebin ao trabalhismo e a presença do PTB no governo do estado com Leonel Brizola, criaram um contexto político favorável ao primeiro prefeito da comuna.

Em 15 de novembro de 1968, Kurt Walter Graebin, ex-PTB e agora filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foi reconduzido ao executivo municipal com 2.662 votos, em um universo de 4.861 eleitores. A posse ocorreu no dia 1º de janeiro de 1969 e em 1º de julho do mesmo ano, o prefeito Kurt teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos, assumindo interinamente seu vice, Guilherme Benno Braun, até a chegada do interventor federal, Max Willibaldo Krewer, em 30 de agosto de 1969.

O AI-5 mantinha a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais e determinava que o Presidente da República poderia: “decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de dez anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais”. O

seu artigo 4º afirmava que “No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de dez anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais”.

Assim, no Diário Oficial, de 01 de julho de 1969, foi publicado que o Presidente da República Artur da Costa e Silva, “no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional”⁴, cassava os mandatos eletivos municipais e suspendia os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, de vários *cidadãos*. Junto com o prefeito de Feliz, tivemos a longa lista abaixo, de políticos do Rio Grande do Sul:

- Estevam Malinoski — Prefeito de Barracão;
- Rui da Silva Teixeira — Prefeito de Cachoeirinha;
- Kurt Walter Graebin — Prefeito de Feliz;
- Emir Squeff — Prefeito de Cangussu;
- Victor Kurt Schuck — Vice-Prefeito de Estância Velha;
- Adão Conceição Faraco - Vice-Prefeito de Alegrete;
- Euclides Gonçalves – Vereador – Santa Maria;
- Francisco Paulo dos Santos Lemes — Vereador de Santa Maria;
- Ruy Favali Bastide — Vereador de Dom Pedrito;
- Carlos Fonseca Brum — Vereador de Uruguaiana;
- Antônio Apoitia Neto — Vereador de Livramento;
- Otávio Tomazzi Filho — Vereador de Santa Maria;
- Paulo Rocha — Suplente de Vereador de Uruguaiana;
- Nelson de Aquino Silveira Machado — Vereador de Dom Pedrito;

- Elehu Rosa de Menezes — Vereador de Alegrete;
- Artigas Castilhos Puignau — Vereador de Rosário do Sul;
- Manoel Goulart -- Vereador de Uruguaiana;
- Honório Cardoso Paines — Vereador de Alegrete;
- Waldir Rangrab Taborda — Vereador de Uruguaiana;

(<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1969/Julho/> - acessado em 01.09.2018)

O Conselho de Segurança Nacional



Figura 3: O interventor Max Willibaldo Krewer assinando o termo de posse em agosto de 1969
Fonte; Arquivo Público Municipal de Feliz (RS).

As atas do Conselho de Segurança Nacional encontram-se digitalizadas e disponíveis no site do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, graças ao projeto “Memórias Reveladas - Centro de Referência das Lutas Políticas, 1964-1985”. Segundo os promotores do projeto, tal iniciativa partiu da compreensão de que “a memória é um bem público que se encontra na base do processo de construção da identidade social”. Criado pela Casa Civil da Presidência da República, em 13 de maio de 2009, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu objetivo era “garantir a preservação e promover a difusão de informações contidas em acervos referentes às lutas políticas travadas no país durante o período do regime militar”.

⁴http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/AIT/ait-05-68.htm - acessado em 03.09.2018.

Órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos (Siga), o Arquivo Nacional centraliza a execução do projeto Memórias Reveladas, construindo parcerias entre “pessoas físicas, instituições e entidades públicas e privadas”, empreendimento que já gerou a acumulação de volumoso acervo:

Esse gigantesco volume documental inclui os documentos públicos produzidos e acumulados por vários órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni), como são exemplos os acervos do Serviço Nacional de Informações (SNI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN), da Comissão Geral de Investigações (CGI), do Centro de Informações do Exterior (CieX/Ministério das Relações Exteriores), do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) e da Divisão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal (Distrito Federal, Minas Gerais e Paraná).⁵

O Conselho de Segurança Nacional, com o nome de Conselho de Defesa Nacional, foi criado pelo Decreto nº 17.999 de 29 de novembro de 1927, durante a presidência de Washington Luiz. Esse Conselho se reuniria duas vezes por ano, ou mais vezes se necessário, com caráter consultivo, a fim de promover “o estudo e coordenação de informações sobre todas as questões de ordem financeira, econômica, bellica e moral, relativas à defesa da Pátria”.⁶

O Decreto nº 23.783, de 15 de fevereiro de 1934, deu ao Conselho a devida organização. Segundo o seu artigo 1º, sua finalidade era “proporcionar ao Governo os elementos necessários para que este possa resolver do melhor modo as questões relativas à defesa nacional, cabendo-lhe principalmente resolver as questões que

interessam ou exigem a ação de mais de um ministério”⁷. O Decreto nº 7, de 3 de agosto de 1934, “remodelou” o Conselho de Defesa Nacional, modificando a sua denominação para Conselho Superior de Segurança Nacional, “em consequência de uma incorporação a Constituição Federal de 16.07.1934” (artigo 162).⁸

Já no regime militar, o Presidente da República Castelo Branco, usando das atribuições do Ato Institucional nº 4, de 07 de dezembro de 1966 (artigo 9º, §2º), promulgou o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispôs “sobre a organização da Administração Federal”, estabelecendo “diretrizes para a Reforma Administrativa”. Neste decreto-lei, o Conselho de Segurança Nacional aparece como *órgão de assessoramento do Presidente da República*, atuando “na formulação e na conduta da política de segurança nacional” (artigo 32 e Título VIII), sendo o seu Secretário-Geral o Chefe do Gabinete Militar (artigo 34). Esse dispositivo legal foi alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, que determinou, em seu artigo 40, que “o Conselho de Segurança Nacional é o órgão de mais alto nível no assessoramento direto do Presidente da República, na formulação e na execução da Política de Segurança Nacional”.⁹

Assim, foi a liberação das Atas do Conselho de Segurança Nacional para a livre pesquisa, determinada no governo Luiz Inácio Lula da Silva, que permitiu que o personagem que seguíamos reaparecesse e que os motivos (morais e políticos) de sua cassação se materializassem. Configura-se que o acesso democrático aos documentos produzidos pelas diversas instâncias públi-

⁵<http://www.dicyt.com/noticia/memorias-reveladas-e-os-arquivos-do-periodo-da-ditadura-militar> - acessado em 17.06.208. (Grifos nossos)

⁶Sobre o Conselho de Segurança Nacional, ver: ALMEIDA, 2015; FICO, 2017; FIGUEIREDO, 2005.

⁷<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23873-15-fevereiro-1934-501550-publicacaooriginal-1-pe.html> - acessado em 08.12.2017.

⁸<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-7-3-agosto-1934-508460-publicacaooriginal-1-pe.html> - acessado em 08.12.2017. CSN/ Atas/ANRJ, livro 1, p. 1.

⁹http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0900.htm - acessado em 08.12.2017.

cas é essencial para a consolidação da cidadania em suas várias perspectivas. Não existe democracia sem uma política arquivística democrática, cujas regras sejam claras e produzidas por amplo debate. A transparência quanto às motivações dos agentes públicos, seja em períodos ditatoriais ou democráticos, exige a disponibilização dos acervos documentais, mesmo dos produzidos por órgãos voltados à repressão e à implementação da Doutrina de Segurança Nacional.¹⁰

Enquanto o prefeito Kurt Walter Graebin tomava posse novamente na prefeitura do município de Feliz (RS), para lá conduzido pelos votos depositados nas urnas, a oposição ao seu mandato se movimentava, conectada ao acirramento do autoritarismo e da repressão que se verificava nacionalmente. Havia uma percepção, entre os que sustentavam o regime civil-militar implantado em 1964, que a depuração política feita - através de exílios, prisões/torturas e cassações de direitos políticos - não tinha sido suficiente, tendo em vista os últimos resultados eleitorais e as críticas que surgiam em relação ao desrespeito aos direitos humanos.

Pois foi naquele mesmo ano de 1969 que uma reunião, ocorrida milhares de quilômetros distante do sossegado município de Feliz, determinava o futuro daquele prefeito eleito pelo voto popular. A dificuldade que tivemos em obter depoimentos de pessoas da comunidade (alguns alegavam nada saber a respeito e outros simplesmente se negavam a enunciar o que sabiam) nos impede de saber – neste momento – maiores detalhes sobre as dinâmicas locais dos preconceitos morais/sexuais e políticos acionados. Mas as pistas trazidas pelas atas do Conselho de Segurança Nacional nos permitem algumas especulações a respeito, percebendo como a ditadura militar, os preconceitos homofóbicos

(institucionalizados e comunitários) e as rixas políticas entretiveram um malévolo diálogo.

Segundo anotado (datilografado) no livro 5º das Atas das Reuniões do CSN, em 1º de julho de 1969, às nove horas da manhã, no Palácio do Planalto, na cidade de Brasília, Distrito Federal, foi iniciada a sua 49ª sessão. Essa 49ª sessão era presidida pessoalmente pelo excelentíssimo senhor Marechal Artur da Costa e Silva, presidente do país, e com a presença dos seguintes membros:

- Dr. Pedro Aleixo, Vice-presidente da República; General-de-Brigada Jayme Portella de Mello, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional; Deputado Rondon Pacheco, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República; Doutor Luiz Antônio da Gama e Silva, Ministro da Justiça; Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Ministro da Marinha; General-de-Exército Aurélio de Lyra Tavares, Ministro do Exército; Deputado José de Magalhães Pinto, Ministro das Relações Exteriores; Doutor Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda; Coronel Mário David Andreazza, Ministro dos Transportes; Doutor Ivo Arzua Pereira, Ministro da Agricultura; Deputado Tarso de Moraes Dutra, Ministro da Educação e Cultura; Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, Ministro do Trabalho e Previdência Social; Marechal-do-Ar Márcio de Souza e Mello, Ministro da Aeronáutica; Doutor Leonel Tavares Miranda, Ministro da Saúde; Doutor Antônio Dias Leite Júnior, Ministro das Minas e Energia; General-de-Divisão Edmundo de Ma-

¹⁰Sobre as relações entre anistia política, memória e esquecimento, ver: RODEGHERO, 2009; RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011.

cedo Soares e Silva, Ministro da Indústria e do Comércio; Doutor Hélio Marcos Penna Beltrão, Ministro do Planejamento e Coordenação Geral; Deputado José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior; Professor Carlos Furtado de Simas, Ministro das Comunicações; General-de-Brigada Carlos Alberto da Fontoura, Chefe do Serviço Nacional de Informações; General-de-Exército Orlando Geisel, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; Almirante-de-Esquadra Adalberto de Barros Nunes, Chefe do Estado Maior da Armada; General-de-Exército Antônio Carlos da Silva Muricy, Chefe do Estado-maior do Exército; e Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.¹¹

O Marechal Artur da Costa e Silva, ao abrir os trabalhos da 49ª sessão do CSN, explicou aos presentes os motivos de estarem todos ali reunidos e a importância do que ali seria decidido:

PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Senhores Membros do Conselho de Segurança Nacional. Esta convocação tem por fim examinar várias representações dos Excelentíssimos Senhores Ministros da Justiça, Exército, Marinha e Aeronáutica, que por sua vez traduzem representações feitas pelos Excelentíssimos Senhores Governadores de Estado e Comandantes de Área, para decidirmos sobre a suspensão de direitos políticos e a cassação de mandatos, conforme o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Chamo a atenção para o fato de que foram apresentadas cerca de 170 representações, abrangendo desta vez o extremo da área política nacional. Até o cidadão em si, como cidadão, sem qualquer representação, mas que se torna um perigo iminente face a volta ao regime democrático normal. São homens

que com os direitos políticos assegurados poderão amanhã, usando da própria subversão e da demagogia normal, principalmente para aqueles que tendem para o esquerdismo radical, conseguir eleger-se prefeitos, vereadores ou deputados; então, é uma medida de preservação preventiva do Governo cassar já os seus direitos políticos. Sei que o momento é um pouco delicado de vez que estamos caminhando seguramente, firmemente, para o restabelecimento do regime democrático normal. Isto vai causar, realmente, um impacto, mas é um fato necessário sem o qual nós não podemos ingressar tranquilamente no regime para o qual desejamos tender e para ele caminhar dentro em breve, se DEUS quiser.

Assim, segundo o Presidente da República, foram recebidas cerca de 170 representações, de variadas origens, trazendo ao governo ditatorial denúncias a respeito de indivíduos do país todo. O governo, representado pelo CSN, deveria agir cassando direitos políticos (conforme era autorizado pelo AI-5), como uma medida de preservação preventiva, já que se acenava para o restabelecimento do regime democrático normal. Esse restabelecimento não queria dizer que os militares sairiam da cena política brasileira e menos ainda que a ditadura militar se dissolveria. O restabelecimento do regime democrático de daria com a reabertura do Congresso Nacional, fechado por dez meses pelo AI-5 e esse cenário exigia uma depuração profunda, para que os personagens que atuassem no regime democrático normal, principalmente na política institucional (prefeitos, vereadores e deputados), fossem controláveis, principalmente aqueles com convicções políticas que os militares viam como de esquerdismo radical.

Seguindo em sua fala de abertura, o Marechal Costa e Silva explicou um pouco mais o processo de

¹¹http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BMN_ArquivoNacional&PagFis=11473 – acessado em 03.07.217.

recebimento das representações-denúncias e como se processaria a discussão durante aquela sessão do CSN:

São quase 170 denúncias, verdadeiros libelos acusatórios. O senhor Ministro da Justiça, cumprindo o seu dever, recebeu e as representa ao Presidente da República. Este por sua vez faz uma seleção, uma triagem muito grande, porque tira mais da metade. É uma responsabilidade enorme que eu assumo, tirando mais da metade, porque qualquer decepção que por ventura surja depois, o culpado é o Presidente da República, que deveria ter deixado. Como anteriormente, eu assumo esta responsabilidade, certo de que, muitas vezes, vou me incomodar. Assim foi na área parlamentar que nós não pudemos ainda testar se acertei ou errei. Quando o Congresso for reaberto é que vamos ver se devíamos mesmo ter cortado alguns que eu tolerei ou se o elemento ainda é recuperável. Se depois ficar provado que não é recuperável nós esperamos que o Ato se prolongue ainda por algum tempo e então será feita uma consulta sobre determinado deputado e nós faremos uma outra reunião. Ai nós vamos tratar das exceções, casos esporádicos, o que é muito mais fácil. Lamentavelmente, ainda temos algumas cassações de mandatos na área estadual, abrangendo a Bahia, São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, todos eles com as características flagrantes e muito vivas de subversão. Eu vou submeter, como sempre o fazemos, nome por nome. Ai estão as pastas, e nós as mandaremos ler de cada um, para tirarmos qualquer dúvida. Creio que em alguns casos, os membros do Conselho que pertencem a área devem dar logo um depoimento, quer contra quer a favor, porque assim economizaremos tempo. Desejo sinceramente que o Conselho debata o assunto, porque assim teremos uma distribuição de responsabilidades. Aqueles que forem cancelados da lista, por ação do Conselho, ficará a responsabilidade disseminada entre o Presidente e os membros do Conselho

Acima se verifica que os libelos acusatórios chegavam à Presidência da República via o Ministro da Justiça, como veremos, remetidos de instâncias diversas de poder militar e civil de todo o território nacional. Na

fala acima, o Marechal Costa e Silva aponta que, depois de serem avaliados pessoalmente por ele, mais da metade das denúncias que lhe chegaram foram descartadas. Talvez ele tivesse a percepção de que várias representações eram movidas por desentendimentos em esferas micropolíticas e que o governo militar deveria ter muito cuidado no gerenciamento dessas querelas, muitas delas de foro pessoal. De qualquer maneira, o governo militar parecia convicto de que a sua pedagogia política autoritária era correta e acarretaria a certeza de quem deveria ser excluído ou aceito no jogo *democrático normal* (devidamente tutelado pela caserna), e quais cidadãos ainda eram *recuperáveis*. Após esse preâmbulo explicativo, os trabalhos do CSN começaram, sendo avaliadas individualmente cada uma das representações feitas, sendo os documentos armazenados em *pastas* nominais específicas, as quais não temos ideia se ainda existem e onde estão armazenadas.

Na página 24 do livro 5º das Atas das Reuniões do Conselho de Segurança Nacional está anotado o momento no qual as autoridades ali presentes finalmente chegaram ao caso de nosso personagem. Depois de decidir pela suspensão dos direitos políticos por dez anos e da cassação do mandato eletivo municipal do prefeito de Jardim Alegre (PR), o Presidente da república anunciou: “Passemos a KURT WALTER GRAEBIN, prefeito de Feliz/RS, pelo MDB, Seção do Rio Grande do Sul”.

O Secretário Geral do CSG, o General-de-Brigada Jayme Portella de Mello, também Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, iniciou a apresentação do caso, trazendo as informações constantes da *Ficha Informativa* do III Exército sobre o denunciado:

Foi o primeiro prefeito do Município, de 1959 a 1963; durante o governo de Brizola tinha fácil acesso ao seu gabinete. E, em 1963, foi eleito vereador pelo PTB, com 390 votos; possui influência no meio comercial e no meio rural, sendo atual-

mente presidente do MDB municipal. O nominado dedica-se a política para defender interesses de grupos; agita todos os problemas, mas não os soluciona. Realiza com frequência reuniões em casas de colonos, projetando “slides”; viajou recentemente pela Europa, de onde trouxe material de projeção e gravações em fita magnética, que exhibe aos colonos, dizendo nestas ocasiões que eles poderiam ter um padrão de vida semelhante ao que exhibe nos filmes, “se o governo fosse exercido por LEONEL BRIZOLA”; estas gravações são todas realizadas em [p. 25] idioma alemão.

As informações trazidas acima pelo Comando do III Exército apenas descrevem as atividades político-partidárias de Graebin e que passaram a ser suspeitas de subversão após o golpe de 1964. Conforme ele mesmo conta na entrevista concedida ao Jornal Última Hora, em 1996, após a sua saída da prefeitura de Feliz, em seu primeiro mandato, Graebin fez uma viagem pela Alemanha por aproximadamente 60 dias. Que filmes seriam esses que ele projetaria para os camponeses de Feliz, não sabemos, mas devido ao seu interesse por atividades agropecuárias, talvez não tivessem objetivos políticos, mas tecnológicos. Isso, claro, sem isentá-lo de propagar os ideais trabalhistas e formular críticas ao governo militar ditatorial então vigente.

A *pasta* do prefeito Kurt Walter Graebin também trazia informações do seu prontuário junto ao Serviço Nacional de Informações (SNI). O SNI foi criado após o golpe civil-militar de 1964, pela Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, com a função de “superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de Informações e Contra-Informações, em particular as que interessem à Segurança Nacional”¹². Segundo extrato de seu prontuário do SNI, relativo ao ano de 1968:

Extrato de prontuário – SNI. 1968. Registrado que tem influência eleitoral nos meios comercial, sindical e rural; é político muito ativo; sua situação econômica é boa; seu caráter é duvidoso; realiza frequentes reuniões em casas de colonos e projeta “slides” e gravações que trouxe da Alemanha, onde esteve como turista, com “bolsa” fornecida pelo Cônsul Alemão; faz propaganda do padrão de vida da Alemanha, e diz aos colonos que eles poderiam ter igual padrão, caso governados por LEONEL BRIZOLA.

Merecedor da vigilância do III Exército e do SNI, Graebin era julgado perigoso pelos defensores da ditadura militar, pelas redes sociais e político-eleitorais que manejava e pela sua insistência em defender ideias trabalhistas. Entretanto, o SNI traz um dado novo, ao salientar seu *caráter duvidoso*, tangenciando questões íntimas do cidadão vigiado pelos órgãos repressores.

A partir deste momento, da *pasta* com documentos produzidos sobre o cidadão prefeito, emergem críticas comportamentais fragilmente comprovadas, decorrentes de preconceitos comunitários e político-institucionais:

Em outubro de 1967 – [fulano de tal], agricultor residente em Feliz, apresentou queixa na Delegacia de Polícia do município contra KURT WALTER GRAEBIN, acusando-o de ter tentado praticar atos libidinosos com o queixoso. Aconselhado pelo próprio Promotor da Comarca, o queixoso desistiu de abrir processo, contra GRAEBIN, tendo em vista a dificuldade da prova testemunhal. No entanto, a Delegacia de Polícia ouviu diversas testemunhas que contaram fatos semelhantes ocorridos com o nominado. Pela leitura das declarações depreende-se que GRAEBIN tentou praticar atos de pederastia ativa com as seguintes pessoas: [segue o nome de oito indivíduos]. Considerando as características de um pequeno município, a projeção econômica e política de GRAEBIN e o sentimento de

¹²<http://www.abin.gov.br/institucional/historico/1964-servico-nacional-de-informacoes-sni/> - acessado em 03.09.2018.

vergonha das vítimas dos atentados ao pudor, é perfeitamente compreensível que tenham mantido silêncio sobre os fatos. [...]

Em 1969 – Registrado que é pederasta passivo e que inúmeras denúncias o apontam como corruptor e sedutor de jovens. O Comandante da GU de São Leopoldo recomendou que o marginado não fosse empossado no cargo de prefeito. Amigo de LEONEL BRIZOLA, em cujo gabinete tinha fácil acesso e a quem presenteava com frequência, fez a propaganda sistemática do ex-governador entre os colonos. Não possui condições morais para exercer cargos públicos. Ofício nº 39 – E2 – Cmt III Exército – 28 fevereiro 1969 – O Comandante do III Exército é de parecer que KURT WALTER GRAEBIN tenha cassado seu mandato de Prefeito de Feliz/RS, e suspensos seus direitos políticos por dez (10) anos. Relatório nº 625 / CISEX – 23.abril.1969. Acusações: a) político ligado à BRIZOLA; b) dedica-se à política para defender interesses de grupos; c) é um depravado, homossexual ativo, não tem as condições morais para o exercício do cargo de prefeito. Conclusão: julga o relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por dez (10) anos, cassando-lhe o mandato eletivo, e demitindo-o do emprego público que exerce, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que for passível. Aviso nº 243/CISEX-ME – 29.Abril.1969. O Ministro do Exército é de parecer que se adote contra KURT WALTER GRAEBIN os números I e II do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.¹³

Discutidos os argumentos acima, morais e político-partidários, o Marechal Costa e Silva toma a seguinte decisão:

PRESIDENTE DA REPÚBLICA – O presidente resolve suspender os direitos políticos por dez anos, [p. 26] e cassar o mandato eletivo do senhor KURT WALTER GRAEBIN, Prefeito de Feliz/RS. Passemos a JACKSON SÁ FIGUEIREDO, Prefeito de Aquidabã/SE, pela ARENA, seção de Sergipe. [...]

A ditadura e a repressão à homossexualidade

Estudando as ditaduras militares brasileira (1964/1985) e argentina (1976/1983), Guilherme Passamani (2010, p. 1) considera que ambas agiram violentamente contra as “sexualidades desviantes” e que “em um e outro caso, a homofobia foi a metodologia (hegemônica) do poder armado para afrontar todo e qualquer tipo de manifestação destas populações”. Esse autor, entretanto, aponta as ainda poucas fontes existentes conhecidas para aprofundar a temática:

É bem verdade que os estudos que privilegiam essas temáticas ainda dispõem de pouquíssimas fontes, uma vez que muitas das testemunhas oculares desta história estão mortas ou desaparecidas, além de os arquivos continuarem fechados por determinação do Governo. Em síntese, entendo que discutir homossexualidades e ditaduras militares é uma forma de acertar as contas com uma história ainda mal contada e de incremento da construção de visibilidade para um segmento da sociedade que permanece cerceado de direitos (PASSAMANI, 2010, p. 2).

Mesmo que reconhecendo um forte caráter homofóbico na ditadura brasileira, Passamani afirma que: “De forma bastante simplista, pode-se dizer que a ditadura militar brasileira não esteve diretamente preocupada com as homossexualidades. Ela estava muito ocupa-

¹³Optamos em não colocar no artigo os nomes dos indivíduos denunciantes, os quais podem ser buscados no documento original do CSN. http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BMN_ArquivoNacional&PagFis=11473 – acessado em 03.07.2017. O Ato Complementar nº 39, de 20.12.1968, dispunha “sobre a cassação de mandatos, suspensão de direitos políticos e demissão, remoção, disponibilidade, aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma de servidores civis e militares da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios”. O seu artigo 1º determinava que competia “aos Ministros de Estado, no tocante ao pessoal civil ou militar dos respectivos Ministérios, assim como aos empregados de autarquia, empresa pública e sociedade de economia mista, que lhes forem vinculadas, representar, diretamente ao Presidente da República para: I - A suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos; II - A demissão, remoção, disponibilidade, aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma;”. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-39-68.htm - acessado em 03.09.2018.

da com os ‘comunistas’” (2010, p. 3). Citando os estudos de James Green, ele afirma que, apesar do clima repressivo, “as sociabilidades gays seguiram ocorrendo”, ou seja, “não houve uma política de Estado que atingisse especificamente esta população. As leis moralistas do Regime, que buscavam doutrinar o país, diziam respeito à população em geral”. Ao contrário, no regime militar argentino, tal perseguição ocorreu intensamente, muito em consequência da forte relação entre o poder fardado e os setores ultraconservadores da Igreja Católica daquele país.

O historiador norte-americano James Green, em texto produzido sobre “a ditadura e o movimento de gays e lésbicas de São Paulo na época da abertura” (2014, p. 54) explica que, em termos associativos:

A primeira onda do movimento brasileiro de liberação de gays e lésbicas estourou na cena política nacional entre 1978 e 1979, mas se reduziu cinco anos depois a poucos grupos. Entre meados e final dos anos de 1980, um aglomerado de pessoas sustentou os ideais do movimento enquanto lutava, ao mesmo tempo, para responder à crise causada pela Aids. Em 1990, uma nova geração de ativistas surgiu e, hoje, o Brasil tem um dos mais dinâmicos movimentos LGBTQ do mundo.

Mesmo focando o período da abertura política, que deu fim ao regime repressivo instaurado em 1964, Green atribui à ditadura militar brasileira as dificuldades de se construir movimentos associativos em geral:

Infelizmente, no Brasil, por conta da ditadura militar repressiva, que fez do ato de se organizar politicamente uma empreitada de risco, as organizações de gays e lésbicas não tiveram espaço político para se desenvolver antes de 1977. Não foi possível ocorrer o acúmulo de experiências, ativistas e organizações. Ainda assim, existia um movimento internacional que avançava. Gays e lésbicas brasileiros estavam cientes das vitórias que vinham sendo obtidas em outras partes do mundo, e quando as condições políticas se tornaram propícias à organização, eles tentaram ir de zero a cem numa única volta (GREEN, 2014, p. 79).

Assim, parece-nos que muitos pesquisadores optaram, talvez por dificuldades ligadas ao acesso a fontes históricas, focar suas investigações sobre o período em que o movimento homossexual se estruturou. Victor Mariusso, por exemplo, estuda a “violência contra os homossexuais no período do declínio da ditadura militar no Brasil”, principalmente entre os anos de 1978 a 1981, durante os quais circulou o jornal *Lampião da Esquina*. Mariusso destaca que a visão das práticas homossexuais como *anormalidade* e *perversão* é decorrente do pensamento médico dos anos finais do século XIX (MARIUSSO, 2015, p. 13). Ele destaca que a perseguição dos militares aos homossexuais foi efetiva, “pois a sociedade da época não estava só preocupada com questões ideológicas, econômicas ou políticas, mas também com aqueles que ameaçavam as normas e valores morais da família tradicional” (MARIUSSO, 2015, p. 14).

Em tese de doutorado, defendida em 2017, Renan Honório Quinalha investigou a “política sexual concebida e implementada pela ditadura civil-militar (1964-1985)”, mostrando como “o regime autoritário brasileiro estruturou um complexo aparato repressivo orientado não apenas para eliminar dissidentes políticos, mas também para regular e normalizar os corpos marcados por orientação sexual e/ou identidade de gênero dissidentes”. Segundo QUINALHA (2017, p. 23), uma já numerosa historiografia foi produzida visando ao estudo da repressão “contra o comunismo e outras formas de subversão estritamente política”:

Contudo, em menor quantidade, são os escritos que não reduzem a história de 1964 a 1985 à história apenas do embate político entre ditadura e oposições, seja em sua dimensão parlamentar ou armada. De modo geral, temas comportamentais, discussões de gênero e questões sexuais, considerados assuntos de ordem moral, não receberam a devida atenção ou, quando muito, foram analisados como fenômenos sem estatuto próprio. As-

sim, apesar dos fatos elementos que sugerem ser promissora a reflexão sobre o cruzamento entre regimes autoritários e regulação das sexualidades, a literatura sobre a ditadura brasileira concentrou-se em destacar aspectos mais traumáticos e clandestinos da repressão estatal contra dissidentes estritamente políticos. Tal postura pode ser compreendida considerando a gravidade das práticas de violência estatal durante o período, mas acabou, muitas vezes, reforçando uma representação do Estado como instituição fortemente monolítica e centralizada. Por outro lado, contribuiu, ainda, para a construção de uma narrativa da convivência de uma repressão política dura e um controle moral brando, a emergência da contracultura ou do “desbunde”, deixando uma impressão de que a ditadura teria sido tolerante ou condescendente com a evolução dos costumes e com a liberdade sexual que se impuseram naquele momento.

A ostensiva defesa da *moral e dos bons costumes*, por parte dos militares e de seus aliados civis, associava desvios políticos com sexuais, implementando um complexo regime repressivo de base hetero-normativa ou, nas palavras de Quinalha, uma *ditadura heteromilitar*.

Os alvos principais dos generais que tomaram o poder em 1964 em aliança com empresários e políticos reacionários, setores das classes médias e a igreja católica conservadora foram no primeiro momento o Partido Comunista, setores rebeldes nas bases das forças armadas, sindicalistas intransigentes e nacionalistas radicais. Se gays ou lésbicas foram presos e maltratados no Rio de Janeiro em 1964, não foi por serem homossexuais, senão por suas afiliações ou atuações políticas. A preocupação dos generais e os seus aliados civis, neste momento inicial da ditadura, foi de apresentar o golpe como uma medida para restaurar a democracia. Estavam particularmente interessados em sustentar a sua legitimidade entre as classes médias e o governo norte-americano, que apoiou o golpe de 1964. Por isso, implementaram uma política de repressão dirigida aos setores mais visíveis da oposição à ditadura militar. Porém os discursos católicos e anti-comunistas que justificavam o novo regime autoritário se baseavam em ideias sobre a convergência entre marxismo, imoralidade e homossexualidade, apesar

do fato que o Partido Comunista e outros grupos da esquerda mantiveram naquela época conceitos conservadores sobre a homossexualidade como um “comportamento burguês” e defenderam o argumento de que uma revolução socialista acabaria com este “desvio sexual”. Para a direita, a homossexualidade ameaçava a segurança, a família católica e a moralidade. Para as esquerdas, as pessoas que mantinham relações sexuais e afetivas com outras pessoas do mesmo sexo ou que tinham comportamentos de gênero que não correspondiam com os padrões sociais associadas com o seu sexo biológico representavam a decadência do capitalismo (QUINALHA; GREEN, 2015, pp. 4/5).

O perigo homossexual, segundo o pensamento estabelecido nas casernas, poderia estar presente nos mais diversos locais e, sem exceções, tem suas representações marcadas por uma sexualidade caracterizada pela libido exacerbada. A prática homossexual subvertia os valores familiares, pois negava a procriação, enfraquecia os laços familiares e degradava aos indivíduos, posicionando-os em um patamar indigno de respeito e consideração. A homossexualidade, de modo específico, era vista como um câncer comunista, destinado exclusivamente a destruir a família tradicional brasileira, um dos pilares da ditadura.

Talvez um dos exemplos mais evidentes da repressão institucionalizada neste período foram os expurgos de homossexuais do Itamaraty entre 1969 e 1970, uma campanha que só deu resultados parciais, pois havia muitos diplomatas que protegeram os alvos dessa campanha. Este episódio da ditadura ainda está pouco pesquisado, mas os sete diplomatas que foram cassados explicitamente por “práticas de homossexualismo, incontinência pública escandalosa”, refletem bem as influências moralizadoras do regime militar contra a suposta subversão de homossexuais (GREEN e QUINALHA, 2015, p.22).

Era uma época em que os desafetos podiam ser facilmente denunciados e implicados em atos de traição, tendo suas vidas transformadas em uma *via crucis*; mesmo sem culpa aparente ou comprovada, a condenação poderia advir de inverdades ou de provas forjadas ou plantadas. Para o sucesso dessa prática contribuíam as inimizades pessoais, as disputas políticas, as diferenças religiosas, os interesses financeiros e toda a gama de sentimentos indignos e ardilosos de que o ser humano é capaz, além da paranoia institucionalizada no governo, em todos os níveis de atuação. No afã de garantir o banimento social de subversivos, agitadores e outros elementos indesejáveis, com destaque para o gradiente comunista, os encarregados desta função “moralizadora” não tinham a busca da verdade como condicionante para a abertura de um processo; o direito à contestação já havia sido banido pelo AI – 5. O rito sumário era a praxe.

Palavras finais

A finalidade deste artigo é provocar a discussão e o aprofundamento das pesquisas sobre as relações entre a repressão promovida pela ditadura militar brasileira e a homossexualidade. Encontrar vestígios dessas práticas repressivas nas atas das reuniões do CSN mostra que se trata de uma investigação possível e que novas fontes podem ser acessadas pelos pesquisadores interessados.

Tendo em vista as referências às queixas de 1969, que teriam sido prestadas na Delegacia de Polícia do município de Feliz, em outubro de 1967, incluindo a oitiva de oito testemunhas que teriam passado por situações caracterizadas como de assédio, recorreremos aos Livros de Registro de ocorrências Livro nº 3

(1965/1967) e nº 4 (1967/1970) e nada encontramos a respeito. Ambos os livros têm a folha de abertura intacta, datada, assinada e carimbada pelo delegado da época, sendo todas as folhas numeradas – em um total de 200, escritas na frente e no verso, sem rasuras nesta numeração e sem folhas arrancadas. Ao início de cada ano, as ocorrências passam a ser numeradas a partir de 001 e não há falta de nenhum número sequencial. Além disso, caso a ocorrência não coubesse inteira em uma página, alguns dos escrivães tiveram o cuidado de continuar na nova página com a última palavra da anterior, preservando a veracidade do registro. Buscamos pelas tipificações de Atos Libidinosos, Atentados ao Pudor, Injúrias, Assédio Sexual e Caso Atípico e verificamos que nada deste tipo foi registrado de agosto de 1965 até janeiro de 1970, data que extrapola o período mencionado. Se o Delegado de Polícia em atividade no período, Lauro Angelich, foi procurado pelos queixosos, não fez registro das denúncias nos livros correntes da delegacia.

Percebemos, assim, que a ditadura heteromilitar instaurada em 1964 incorporou em seus pressupostos ideológicos repressivos a perseguição aos *desvios sexuais*. O caso analisado, de cassação de direitos políticos e perda de mandato, ocorrido em 1969, na cidade de Feliz (RS), evidencia a mescla entre critérios de exclusão política derivados de pertencimentos partidários, mas também de críticas comportamentais e morais. Pederastia, comprometimento com lideranças políticas exiladas e críticas a ditadura civil-militar compuseram a imagem de um inimigo padrão, cujo comportamento desvirtuava os *bons costumes* heteronormativos e ofendia as representações do que seria a família tradicional, atentando contra a base conservadora que sustentava o regime ditatorial brasileiro.

Abreviaturas

AHMPA – Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre;

APERS / MPEF – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul / Memorial pró-emancipação de Feliz;

CSN - Conselho de Segurança Nacional;

CSN/Atas/ANRJ - Conselho de Segurança Nacional - Arquivo Nacional do Rio de Janeiro;

PSP - Partido Social Progressista

SNI - Serviço Nacional de Informações;

Fontes

- Jornal Primeira Hora. “Primeiro prefeito de Feliz chega aos seus 81 anos” (a pedido). 05 de setembro de 1996, folha 14.

- Memorial do Legislativo do Rio Grande do Sul - <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/Informa%C3%A7%C3%B5esParlamentares/ExDeputados/DeputadoAdalmiroMoura/tabid/5913/Default.aspx>

<http://www.dicyt.com/noticia/memorias-reveladas-e-os-arquivos-do-periodo-da-ditadura-militar>;

- Delegacia de Polícia de Feliz - Livros de Registro de ocorrências nº 3 (09.08.1965 a 28.11.1967) e nº 4 (29.11.1967 a 1970);

- Livro 5º das Atas das Reuniões do Conselho de Segurança Nacional (http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BMN_ArquivoNacional&PagFis=11473 – acessado em 03.07.2017.);

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Guilherme Bacha de. O Conselho de Segurança Nacional e a ditadura (1964– 1969). In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *Ditaduras militares: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai*. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

BAZÁN, Osvaldo. *Historia de la homosexualidad en la Argentina*. De la Conquista de América al siglo XXI. Buenos Aires: Marea, 2006.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. A Tensão nos Ervais: A resistência dos homens livres e pobres frente ao avanço da imigração no Rio Grande do Sul. *Saeculum*. Revista de História - nº 18 - jan./jun. 2008.

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Revista Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05 – 74. jan./abr. 2017.

FIGUEIREDO, Lucas. *Ministério do Silêncio*. A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro: Record, 2005.

FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. *História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora Globo, 1963.

GREEN, James N; QUINALHA, Renan. *Ditadura e Homossexualidades: Repressão, Resistência e a Busca da Verdade*. Edufscar, São Carlos, 2015.

GREEN, James. “A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina”. In: GREEN, James; MALUF, Sônia (orgs.). *Cadernos AEL: homossexualidade, sociedade, movimento e lutas*. IFCH/AEL, v.10, n. 18/19. Campinas, SP: EDUNICAMP, 2003.

- GREEN, James. “Abaixo a repressão, mais amor e mais tesão”. Uma memória sobre a ditadura e o movimento de gays e lésbicas de São Paulo na época da abertura. *Acervo*. Rio de Janeiro. V. 27, nº 1, p. 53-82, jan/jun, 2014.
- GREEN, James. *Além do carnaval*. A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: EDUNESP, 2000.
- HEINZ, Flávio Madureira; VARGAS, Jonas Moreira; FLACH, Angela; MILKE, Daniel Roberto. *O Parlamento em tempos interessantes: breve perfil da Assembléia Legislativa e de seus deputados – 1947-1982*. Porto Alegre: CORAG, 2005. (Os 170 anos do Parlamento Gaúcho: v. 3)
- MARIUSSO, Victor Hugo da Silva Gomes. *Lampião da Esquina: Homossexualidade e Violência no Brasil (1978-1981)*. [Dissertação de Mestrado]. Uberlândia, PPGH/Universidade Federal de Uberlândia, 2015.
- MELLO, Luiz. *Novas Famílias*. Conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. *O arco-íris (des)coberto*. Santa Maria-RS: EDITORAUFISM, 2009.
- PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. Homossexualidades e ditaduras militares: o caso de Brasil e Argentina. *Anais Eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. Florianópolis-SC: UFSC, 2010.
- QUINALHA, Renan H.; GREEN, James N. Homossexualidades, repressão e resistência durante a ditadura no Rio de Janeiro. In: Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (Org.). *Relatório da Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro*. 1ed. Rio de Janeiro: CEV Rio, 2015, v. 1, p. 146-160.
- QUINALHA, Renan Honório. *Contra a Moral e os Bons Costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)*. [Tese de doutorado]. São Paulo, Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, 2017.
- QUINALHA, Renan, H.; GREEN, James. (orgs.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: EdUFSCar, 2014. 332p.
- RAPISARDI, Flavio; MODARELLI, Alejandro. *Fiestas, baños y exílios: los gays porteños en la última dictadura*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2000.
- ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, editora Globo. 1969. II Volumes.
- RODEGHERO, Carla Simone. A anistia entre a memória e o esquecimento. *História Unisinos*. 13(2):131-139, Maio/Agosto 2009.
- RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.
- TREVISAN, João Silvério. *Devassos no Paraíso*. A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Record, 2004.

Submissão: 28/10/2018

Aceite: 13/02/2019